


Decisão n. 02/2017-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas faz saber que o Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2017 aprovou o Relatório e a Prestação de Contas Anual da Diretoria, relativos ao exercício de 2016, acolhendo o parecer da Comissão Fiscal.

Dê-se ciência ao Presidente da Diretoria e à Comissão Fiscal, afixando-se no quadro de avisos e publicando no *site* oficial do clube.

Santos, 30 de maio de 2017.



Wallace Paiva Martins Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo